

Lei _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Lei nº 647/2022, de 20 de junho de 2022.

“Atribui nome à Praça localizada no centro do Município de Santa Cruz da Vitória/Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Edivaldo Barbosa da Silva**, aquela localizada no Centro deste Município.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória/BA, 20 Junho de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito